



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PMI / RJ
Processo N.º 2035/21

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 02/05/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340 – Itaborai-RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e Equipe de Apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA, DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE e FELIPE FERNANDES VIANNA – e as SIMONE DOS SANTOS VIEIRA, NILMA MOREIRA DA SILVA, ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 366/2022, de 15/02/2022, para iniciar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022 – PMI, para “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA**”. Compareceu ao certame e foi credenciada a empresa **LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA** através de seu representante legal. Dando prosseguimento a reunião, foi aberto o envelope de proposta de preços da empresa. A empresa **LHAP CLIMATIZAÇÃO** apresentou proposta no valor total de R\$10.300,97 (Dez mil, trezentos reais e noventa e sete centavos). Ato contínuo, passamos a fase de negociação onde a empresa informou que não poderia reduzir o preço inicialmente ofertado. Superada esta fase, foi aberto o envelope de habilitação da empresa, onde a mesma foi considerada habilitada. Perguntada se havia interesse de interposição de recursos, nenhuma empresa manifestou-se, precluindo o direito de imediato. Sendo assim, esta Pregoeira declara vencedora a empresa **LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA** e adjudica o valor supracitado. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 10:30h encaminhando o Processo Administrativo para o Ordenador de Despesas que homologará o objeto deste certame a empresa vencedora ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira – mat. 45.152

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Equipe de apoio – 30.069

Nádia Rodrigues da Silveira Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Simone dos Santos Vieira
Equipe de apoio - Mat. 28.823

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – 7.418

Victor Hugo Barcellos Gonzalez
Equipe de apoio – 47.502



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PMI / RJ
Processo N.º 2035/21

Rubrica: _____ Fls. _____

Felipe Messas Siqueira Alves
Equipe de apoio – 15.452

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio – 28.822

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – 48.131

Anna Karoline dos S. Rodrigues
Equipe de apoio – 44.741

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio – 46.844

LHAP